



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Campo Grande

AUTO DE AVALIAÇÃO

Autos: 0002101-51.2006.8.12.0111
Ação: Cumprimento de sentença - Propriedade
Exequente: Condomínio do Edifício Itamaraty
Executado: Dilene Miranda Carpes
Mandado nº.: 110.2020/024264-9

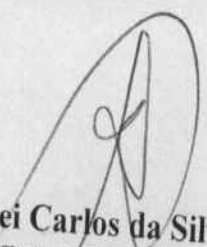
Aos três dias do mês de Dezembro de 2020, em cumprimento ao r. mandado, com observância das formalidades legais, **AVALIEI** o seguinte bem:

DESCRIÇÃO: unidade autônoma designada por APARTAMENTO nº 32 (trinta e dois) do 4º andar do EDIFÍCIO ITAMARATY, nesta capital, composto de sala, dois dormitórios, banheiro, suíte, copa-cozinha, área de serviço, WC e quarto de empregada, com área privativa de 112,87 metros quadrados, área comum de 23,43 metros quadrados e área total de 136,60 metros quadrados, correspondendo a fração ideal de 1,927% do lote de terreno determinado pela letra "A" formado pelo remembramento do lote nº 13 da rua Quatorze de Julho e lote sem número da Avenida Afonso Pena, com limites e confrontações descritas na matrícula nº 18.200 perante o Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição.

AVALIAÇÃO: R\$ 320.000,00

trezentos e vinte mil reais *Expedita – Nível de precisão "C" – Método do Custo e Comparativo de dados de Mercado.

Do que para constar lavrei o presente, que lido e achado conforme, vai assinado.


Ednei Carlos da Silva
Oficial de Justiça